



Security Council

Distr.: Geral
26 fevereiro 2016

[tradução oficiosa]

Resolução 2267 (2016)

Adoptada pelo Conselho de Segurança durante a sua 7632^a reunião no dia 26 de fevereiro 2016

O Conselho de Segurança,

Evocando as suas resoluções anteriores, declarações do Presidente e comunicados de imprensa sobre a situação na Guiné-Bissau, em particular as resoluções 1876 (2009), 2030 (2011), 2048 (2012), 2092 (2013), 2103 (2013), 2157 (2014), 2186 (2014) e 2203 (2015),

Tomando nota do relatório do Secretário-Geral sobre a Guiné-Bissau, datado de 12 de fevereiro de 2016 (S / 2016/141) e as recomendações nele contidas, e sublinhando a apreciação positiva do Secretário-Geral do papel do seu Representante Especial e chefe do Escritório Integrado das Nações Unidas na Guiné-Bissau (UNIOGBIS) na assistência ao governo da Guiné-Bissau,

Salientando a necessidade de o governo da Guiné-Bissau continuar a tomar medidas concretas em prol da paz, segurança e estabilidade no país, através de uma reforma eficaz do sector da segurança, combate à corrupção, através do reforço do sistema judicial, melhorar a administração pública e gestão das receitas do Estado, bem como o fornecimento de serviços básicos à população, e elogiando o seu empenho na implementação das prioridades nacionais,

Expressando preocupação sobre a tensão política e institucional em curso entre o Presidente, o Primeiro-Ministro, o Presidente do Parlamento e chefes de partidos políticos que tem impedido o país de avançar com o seu programa de reforma nacional há mais de seis meses (de para 89 o relatório do SG) e ameaça minar os progressos realizados na Guiné-Bissau desde a restauração da ordem constitucional na sequência das eleições realizadas em 2014,

Congratulando-se com o empenho continuado do Representante especial do Secretário-Geral Miguel Trovoada, do Presidente senegalês, na qualidade de Presidente da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), do Presidente guineense, do Mediador CEDEAO para a Guiné-Bissau, o enviado especial do Presidente nigeriano, e outros interlocutores em busca de uma solução pacífica para o impasse e recordando a necessidade de uma acção concertada entre as Nações Unidas, a CEDEAO, a União Africana, a Comunidade dos Países de Língua portuguesa, e a União Europeia,



Enfatizando a necessidade do respeito pelos princípios democráticos e salientando a importância da reconciliação nacional, o diálogo inclusivo e boa governação, essenciais para a obtenção de uma paz duradoura na Guiné-Bissau, sublinhando ainda a importância de incluir todos os Bissau-Guineenses neste processo a nível nacional e a nível local, sem deixar de respeitar os princípios da separação de poderes, o Estado de direito, a justiça e a luta contra a impunidade, e encorajando todos os intervenientes a participar no processo,

Sublinhando que a consolidação da paz e da estabilidade na Guiné-Bissau só pode resultar de um processo consensual, inclusivo e apropriado por todos os actores nacionais, do respeito pela ordem constitucional, das reformas prioritárias nos setores de defesa, segurança e justiça, da promoção do Estado de direito, protecção dos direitos humanos, promoção do desenvolvimento socioeconómico e da luta contra a impunidade e tráfico de droga,

Reafirmando a importância da continuidade da não interferência das forças de defesa e segurança na situação política na Guiné-Bissau, e louvando a moderação demonstrada a este respeito, assim como a serenidade do povo da Guiné-Bissau.

Ressaltando a importância de o Governo da Guiné-Bissau, com o apoio do UNIOGBIS e dos parceiros internacionais, continuarem a desenvolver instituições de segurança nacional e de um Estado de direito transparentes, responsáveis e profissionais,

Sublinhando que todas as partes na Guiné-Bissau devem trabalhar para assegurar estabilidade a curto, médio e longo prazo através de um compromisso claro e diálogo político inclusivo genuíno que visa criar condições propícias para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para os problemas sociais do país, económicos, políticos e militares, o que facilitaria a implementação de reformas fundamentais e o reforço das instituições do Estado,

Tendo observado os esforços do governo para ganhar o controlo civil eficaz e supervisão das forças de defesa e segurança, uma vez que não fazê-lo poderia prejudicar o funcionamento eficaz das instituições do Estado, como resultado de colusão entre alguns atores políticos e líderes militares,

Elogiando os esforços da Comunidade Económica de Estados da África Ocidental (CEDEAO) para ajudar a sustentar a paz, segurança e desenvolvimento e apoiar o processo de reforma do sector da segurança (RSS) na Guiné-Bissau, nomeadamente através das actividades da sua missão (ECOMIB),

Congratulando-se com a contribuição contínua da ECOMIB em assegurar um ambiente que permite a implementação de reformas críticas no sector da defesa e segurança e incentivando a comunidade internacional a apoiar a continuação de tais esforços,

Tomando nota, com preocupação, das dificuldades financeiras enfrentadas pela ECOMIB para continuar a implementar o seu mandato,

Reiterando o seu apelo ao Governo da Guiné-Bissau para conduzir investigações transparentes, independentes e credíveis sobre todas as alegadas violações de direitos humanos e abusos, em conformidade com as normas internacionais, e para responsabilizar os autores pelos seus actos,

Reiterando a sua preocupação sobre a ameaça que o tráfico de droga e o crime organizado transnacional colocam à paz e estabilidade; e, a este respeito, reconhecendo os esforços do Governo da Guiné-Bissau, da CEDEAO, UNIOGBIS, do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e de outros intervenientes relevantes no combate a este problema,

Acentuando uma vez mais a necessidade de enfrentar o problema do tráfico de droga nos países de origem, trânsito e destino final numa base de responsabilidade comum e partilhada, para enfrentar o problema mundial das drogas e atividades criminosas conexas; e, a este respeito, salientando a necessidade de uma maior coerência, coordenação e eficiência entre os parceiros relevantes para reforçar seus esforços coletivos, em especial através da partilha de informação, sublinhando que qualquer solução duradoura para a instabilidade na Guiné-Bissau deve incluir medidas concretas para combater a impunidade e garantir que os responsáveis por assassinatos políticos e outros crimes graves, tais como violações da ordem constitucional e actividades relacionados com o tráfico de droga sejam levados à justiça, através de mecanismos judiciais nacionais, entre outros,

Reiterando a importância e a urgência da capacidade de avaliação constante e apoio prestado pelas relevantes entidades da Organização das Nações Unidas (ONU) e parceiros internacionais, regionais, sub-regionais e bilaterais para a segurança e desenvolvimento da Guiné-Bissau a longo prazo, em particular para a implementação das reformas dos sectores de segurança e justiça, luta contra o crime organizado transnacional, bem como à criação de um ambiente propício para a boa governação e desenvolvimento social inclusivo e sustentável, e, nesse sentido, elogiando o importante trabalho do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), em colaboração com entidades relevantes das Nações Unidas na Guiné-Bissau e na sub-região, e encorajando a uma maior cooperação entre o UNODC e UNIOGBIS,

Salientando o papel do UNICEF a trabalhar em estreita colaboração com o governo para criar as condições adequadas para proporcionar educação às crianças da Guiné-Bissau,

Salientando a importância do papel das mulheres na prevenção e resolução de conflitos e na construção da paz, tal como está reconhecido nas resoluções 1325 (2000), 1820 (2008), 1888 (2009), 1889 (2009), 1960 (2010), 2106 (2013), 2122 (2013) e 2242 (2015),

Congratulando-se com a cooperação entre UNIOGBIS, as autoridades nacionais e as organizações da sociedade civil para aumentar a participação das mulheres na Guiné-Bissau e sublinhando que a perspectiva de género deve continuar a informar a implementação de todos os aspectos relevantes do mandato da UNIOGBIS,

Reafirmando que os parceiros da Guiné-Bissau devem continuar a coordenar, estreita e activamente, as suas acções de apoio aos esforços do Governo para enfrentar os desafios políticos, de segurança e de desenvolvimento do país, e, nesse sentido, acolhendo o apoio coordenado dos parceiros do país, designadamente o sistema das Nações Unidas, a União Africana, a Comunidade Económica dos estados da África ocidental, da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a União Europeia (UE), o Banco Mundial e o Banco Africano de

Desenvolvimento, fornecido ao Governo durante a Conferência Internacional de Doadores para a Guiné-Bissau, realizada em 25 de março de 2015, em Bruxelas,

Tomando nota do comunicado final da Quadragésima oitava Sessão Ordinária dos Chefes de Estado da CEDEAO e de Governo, realizada em Abuja, Nigéria, de 16 a 17 de dezembro de 2015, sublinhando a necessidade de diálogo para consolidar a paz e a democracia na Guiné-Bissau,

Tomando nota da declaração feita pelo Presidente da configuração Guiné-Bissau da Comissão de Consolidação da Paz (PBC) em 15 de Fevereiro de 2016 e congratulando-se com o compromisso contínuo da PBC com a Guiné-Bissau,

Congratulando-se com os esforços bem-sucedidos para evitar a propagação do doença do vírus Ébola e sublinhando a necessidade dos esforços de preparação, em curso, para desenvolver a capacidade doméstica e os sistemas de vigilância, de resposta, e de resiliência interna na saúde,

Reafirmando o seu compromisso total para com a consolidação da paz e da estabilidade na Guiné-Bissau,

1. *Decide* prolongar o mandato do UNIOGBIS por um período de 12 meses com início a 1 de março de 2016, até 28 de Fevereiro de 2017;

2. *Manifesta* o seu forte apoio ao papel fundamental do Representante Especial do Secretário-Geral da Guiné-Bissau, e pede ao UNIOGBIS que, através da utilização dos bons ofícios e do apoio político do Representante Especial, entre outros, se concentre, em particular, nas seguintes prioridades:

(a) *Apoiar* um diálogo político inclusivo e processo de reconciliação nacional para fortalecer a governabilidade democrática e trabalhar para um consenso sobre as principais questões políticas em particular no que diz respeito à implementação de reformas urgentes necessárias;

(b) *Fornecer* aconselhamento estratégico e técnico e apoio às autoridades nacionais e actores relevantes, incluindo, em coordenação com a CEDEAO/ ECOMIB e outros parceiros internacionais, na implementação da reforma nacional do sector da segurança e estratégias para o Estado de Direito, bem como no desenvolvimento dos sistemas de justiça civil e militar sistemas que sejam compatíveis com as normas internacionais;

(c) *Apoiar* o Governo da Guiné-Bissau na mobilização, harmonização e coordenação da assistência internacional, inclusivamente para a implementação da reforma nacional do sector da segurança e estratégias para o Estado de Direito, e reforçando a cooperação com a UA, CEDEAO, CPLP, da União Europeia e outros parceiros no apoio à manutenção da ordem constitucional e a estabilização da Guiné-Bissau;

3. *Afirma* também que o UNIOGBIS e o Representante Especial continuarão a liderar os esforços internacionais nas seguintes áreas prioritárias:

(a) Dar apoio ao Governo da Guiné-Bissau no fortalecimento das instituições democráticas e reforçar a capacidade dos órgãos do Estado para funcionar de forma eficaz e constitucionalmente;

(b) Dar apoio e orientação estratégica e técnica para o estabelecimento de sistemas de aplicação da lei, de justiça penal e penitenciário, eficazes e eficientes,

capazes de manter a segurança pública e de combater a impunidade, respeitando os direitos humanos e liberdades fundamentais;

(c) Apoiar as autoridades nacionais na promoção e protecção dos direitos humanos, bem como realizar a monitorização dos direitos humanos e elaborar os respectivos relatórios;

(d) Fornecer aconselhamento estratégico e técnico e apoio ao Governo da Guiné-Bissau para combater o tráfico de droga e o crime organizado transnacional, em estreita cooperação com o UNODC;

(e) Dar apoio ao Governo da Guiné-Bissau para incorporar uma perspectiva de género no processo de consolidação da paz, em conformidade com as resoluções do Conselho de Segurança 1325 (2000), 1820 (2008) e 2242 (2015); bem como a implementação do Plano de Acção Nacional sobre o Género, a fim de assegurar a participação, representação e participação das mulheres em todos os níveis, através da disponibilização de consultores de género, entre outros;

(f) Trabalhar com a Comissão de Consolidação da Paz no apoio às prioridades de consolidação da paz na Guiné-Bissau;

4. *Apela aos* líderes da Guiné-Bissau, incluindo o Presidente, o Primeiro-Ministro, o Presidente do Parlamento e chefes de partidos políticos que respeitem o seu compromisso de promover a estabilidade política na Guiné-Bissau, no interesse do povo da Guiné-Bissau (com base no parágrafo 90 do relatório do SG);

5. *Apela às* autoridades da Guiné-Bissau e a todas as partes, incluindo os militares, os partidos políticos e a sociedade civil que trabalhem em conjunto para consolidar os progressos feitos até agora, e para resolver as causas profundas da instabilidade, com especial atenção para a dinâmica político-militar, instituições estatais ineficazes e Estado de Direito, violações e abusos de impunidade e de direitos humanos, a pobreza e a falta de acesso aos serviços básicos;

6. *Sublinha* a necessidade de diálogo para consolidar a paz e a estabilidade na Guiné-Bissau e *apela às* autoridades nacionais para acelerar a revisão da Constituição da Guiné-Bissau (com base no parágrafo 11 do relatório do SG),

7. *Reitera* o seu pedido aos serviços segurança e defesa para que se submetam totalmente ao controlo civil;

8. *Louva* os esforços importantes da CEDEAO e encoraja a CEDEAO a continuar a oferecendo o seu apoio político às autoridades e líderes políticos da Guiné-Bissau através do uso de bons ofícios e mediação,

9. *Encoraja* a CEDEAO e CPLP a tomarem as medidas necessárias para organizar uma reunião do Grupo Internacional de Contacto sobre a Guiné-Bissau, em consulta com a ONU, a UE e todas as partes interessadas;

10. *Toma nota* da evolução da situação dos direitos humanos no país e exorta as autoridades da Guiné-Bissau a tomar todas as medidas necessárias para proteger os direitos humanos, pôr fim à impunidade, iniciar investigações para identificar os autores de violações dos direitos humanos e abusos, incluindo aquelas contra mulheres e crianças; e trazê-los à justiça e tomar medidas para proteger as testemunhas, a fim de garantir um processo justo e adequado;

11. *Congratula-se* com os esforços conjuntos dos parceiros internacionais, nomeadamente a ONU, a UA, a CEDEAO, a União Europeia e a CPLP, para reforçar a cooperação no apoio ao governo na Guiné-Bissau e encoraja-os a continuar a trabalhar em conjunto para a estabilização do país, de acordo com as reformas estruturais prioritárias estabelecidas pelo governo, e, neste contexto, reconhece o papel da Comissão de Consolidação da paz na melhoria desses esforços com vista a apoiar as prioridades de longo prazo de consolidação da paz da Guiné-Bissau;

12. *Reconhece* a implementação em curso de algumas reformas do sector de defesa e segurança e encoraja a continuação de outros esforços como um elemento crucial para a estabilidade a longo prazo na Guiné-Bissau e ainda incentiva à ação coordenada de todos os parceiros sub-regionais, regionais e internacionais relevantes da Guiné Bissau neste domínio, a fim de obterem resultados rápidos e positivos;

13. *Felicita o papel crucial da ECOMIB* em garantir a segurança das instituições estaduais e no apoio à RSS, apoia a sua continuação, de acordo com a vontade expressa das autoridades da Guiné-Bissau e exorta os parceiros bilaterais, regionais e internacionais a considerarem o fornecimento de assistência financeira para apoiar a CEDEAO para sustentar a implantação da ECOMIB, tal como solicitado pela 48ª Cimeira Ordinária de Chefes de Estado da CEDEAO;

14. *Apela* às autoridades da Guiné-Bissau para continuarem a ativamente reformar e reforçar o sistema judicial, assegurando ao mesmo tempo a separação de poderes e o acesso à justiça para todos os cidadãos;

15. *Reitera o seu apelo* às autoridades da Guiné-Bissau para implementar e avaliar a legislação nacional e mecanismos para combater de forma mais eficaz o crime organizado transnacional, incluindo o tráfico de droga e lavagem de dinheiro, que ameaçam a segurança e a estabilidade na Guiné-Bissau e na sub-região, e, neste contexto, para fornecer suporte adicional para a Unidade de Crime Transnacional (TCU), criada no âmbito da Iniciativa da Costa da África Ocidental (WACI-acrónimo no original em inglês) e do Grupo de Acção Intergovernamental contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental (GIABA); encoraja os parceiros bilaterais e multilaterais internacionais a intensificarem o seu apoio a estas instituições e encoraja ainda mais esses parceiros a contribuírem para apoiar a presença do UNODC na Guiné-Bissau e para o Fundo Fiduciário UNIOGBIS para as prioridades imediatas, de médio e longo prazo; exorta a comunidade internacional a reforçar a cooperação com a Guiné-Bissau para lhe permitir assegurar o controle do tráfego aéreo e vigilância da segurança marítima na área da sua jurisdição, em particular para combater o tráfico de droga e o crime organizado transnacional, bem como a pesca ilegal nas águas territoriais e zona económica exclusiva da Guiné-Bissau e outros casos de exploração ilegal de recursos naturais; e exorta as autoridades da Guiné-Bissau a demonstrarem o compromisso completo para o combate ao tráfico de droga;

16. *Salienta* a importância da luta contra o tráfico de droga para alcançar a estabilidade política e económica na Guiné-Bissau, solicita ao Secretário-Geral que assegure a capacidade relevante no UNIOGBIS, continuando a fornecer um componente anti-droga, incluindo a perícia adequada e que inclua no relatório do Secretário-geral uma avaliação dos progressos realizados na luta contra o tráfico de droga, e solicita ainda ao Representante especial do Secretário-geral que

intensifique os esforços para alcançar uma maior coerência, coordenação e eficiência entre as relevantes agências, fundos e programas das Nações Unidas no país para maximizar sua eficácia colectiva, em especial através da provisão, por estas agências, fundos e programas, das informações relevantes para o Representante especial sobre indivíduos, grupos, empresas e entidades associados com o tráfico de droga que possam contribuir para a criação de uma ameaça para a paz, estabilidade e segurança da Guiné Bissau e na sub-região;

17. *Louva* os bons ofícios do Representante Especial do Secretário-Geral para apoiar o Governo da Guiné-Bissau, e convida o Secretário-Geral a reforçar as capacidades do UNIOGBIS nesta área e a continuar a fortalecer a coordenação do apoio internacional;

18. *Exorta* os intervenientes nacionais da Guiné-Bissau a demonstrarem o empenho necessário para retomar o impulso para alcançar progresso em áreas-chave, conforme descrito no programa "Terra Ranka", apresentado à comunidade de doadores na mesa redonda de Bruxelas realizada em março de 2015, convida os parceiros da Guiné-Bissau a cumprirem as promessas que fizeram naquela mesa redonda e também encoraja o UNIOGBIS a ajudar na coordenação da ajuda internacional ao Governo da Guiné-Bissau na sua luta contra a pobreza;

19. *Solicita* ao Secretário-Geral que apresente relatórios ao Conselho, de seis em seis meses, sobre a implementação desta resolução e que apresente um relatório no prazo de seis meses ao Comité estabelecido pela sua resolução 2048 (2012) sobre os progressos realizados no que diz respeito à estabilização do país e restauração da ordem e recomendações sobre a continuação do regime de sanções no ambiente pós-eleitoral constitucional, em conformidade com o parágrafo 12 da resolução 2048 (2012);

20. *Decide* rever as medidas que aplicam sanções estabelecidas nos termos da Resolução 2048 (2012) sete meses após a adopção da presente resolução;

21. *Decide* continuar a seguir activamente esta questão.